



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **19000/2012 – 28588**  
Usuário: **HELIO EURIPEDES DE MOURA**  
Município: **SANTO ANTONIO DE GOIÁS**

**DECLARAÇÃO 1268 /2012**

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O Mini Poço, com **29 metros** de profundidade, localizado na **Rua Montecarlo Qd 01 It 18 Zona Rural**, nas coordenadas geográficas **16°27'16.76" S e 49°18'39.35" W**, no município de **Santo Antonio de Goiás**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do Mini Poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Domestico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Helio Eurípedes de Moura CPF 035.330.771-87** responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês Dezembro de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente